

|                  |                      |   |
|------------------|----------------------|---|
| Nº OPERAÇÃO<br>0 | Nº TRANSFEREGOV<br>0 | PROPONENTE / TOMADOR<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES |
|------------------|----------------------|---|

|   |
|---|
| <b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b>  |
| CONSTRUÇÃO DE QUADRA EM GRAMA SINTÉTICA E PRAÇA PÚBLICA / CONSTRUÇÃO DE QUADRA EM GRAMA SINTÉTICA E PRAÇA |

|   |         |
|---|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 3,00%   |

### BDI 1

|   |
|---|
| <b>TIPO DE OBRA</b>   |
| Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas |

| Itens   | Siglas  | % Adotado     |
|---|---------|---------------|
| Administração Central   | AC      | 4,01%         |
| Seguro e Garantia   | SG      | 0,40%         |
| Risco   | R       | 0,56%         |
| Despesas Financeiras  | DF      | 1,11%         |
| Lucro   | L       | 7,30%         |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)  | CP      | 3,65%         |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS     | 3,00%         |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB    | 0,00%         |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)   | BDI PAD | <b>22,00%</b> |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

LAGES - SANTA CATARINA  
Local

sexta-feira, 22 de novembro de 2024  
Data

Responsável Técnico  
Nome: MICHELE PILAR DE APPOLINARIO  
CREA/CAU: 115469-2  
ART/RRT: 9581791-0

|                  |                      |   |
|------------------|----------------------|---|
| Nº OPERAÇÃO<br>0 | Nº TRANSFEREGOV<br>0 | PROPONENTE / TOMADOR<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES |
|------------------|----------------------|---|

|   |
|---|
| <b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b>  |
| CONSTRUÇÃO DE QUADRA EM GRAMA SINTÉTICA E PRAÇA PÚBLICA / CONSTRUÇÃO DE QUADRA EM GRAMA SINTÉTICA E PRAÇA |

|   |         |
|---|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 3,00%   |

### BDI 2

|  |
|--|
| <b>TIPO DE OBRA</b>  |
| Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras) |

| Itens   | Siglas  | % Adotado     |
|---|---------|---------------|
| Administração Central   | AC      | 1,50%         |
| Seguro e Garantia   | SG      | 0,30%         |
| Risco   | R       | 0,56%         |
| Despesas Financeiras  | DF      | 0,85%         |
| Lucro   | L       | 3,50%         |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)  | CP      | 3,65%         |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS     | 3,00%         |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB    | 0,00%         |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)   | BDI PAD | <b>14,45%</b> |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

LAGES - SANTA CATARINA

Local

sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Data

Responsável Técnico

Nome: MICHELE PILAR DE APPOLINARIO

CREA/CAU: 115469-2

ART/RRT: 9581791-0